

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.860.17, de 21 de novembro de 2017.

Autoriza a abertura de Créditos Especiais no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2017, no valor de R\$133.600,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2017, Crédito Especial no valor de R\$133.600,00 (Cento e trinta e três mil e seiscentos reais), para a inclusão dos seguintes programas:

ORGÃO: 07 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 1025 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

ELEMENTO	DA	DESPESA:	44.90.52.00.0000	(vínculo 1156)
Equipamento	e	Material		Permanente
				R\$

133.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Especial os recursos provenientes de saldo de Operação de Crédito Badesul, cfe. contrato nº 017/2016 vínculo (1156) no valor de R\$133.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos